

Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Setembro de 1986:

Maria Madalena Alves de Sousa, secretária do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para o Equipamento Social — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada no Canadá e América, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território.

Nos termos do n.º 5 do artigo 20.º do mesmo decreto-lei, a mesma licença deverá ser gozada em Julho e Agosto de 1987.

Declaração

Por ter saído incorrecta a Portaria n.º 125/86/M, de 30 de Agosto, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35, da mesma data, assim se rectifica:

Onde se lê:

CAPÍTULO 06**Serviços de Saúde**

02-02-05-00 — Alimentação	\$ 400 000,00
02-02-06-00 — Vestuário	\$ 250 000,00

deve ler-se:

CAPÍTULO 06**Serviços de Saúde**

02-02-05-00 — Alimentação	\$ 550 000,00
02-02-06-00 — Vestuário	\$ 100 000,00

Residência do Governo, em Macau, aos 25 de Setembro de 1986. — O Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta para Serviços Médicos no Exterior, em sessão ordinária de 16 de Setembro de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a Catarina Maria Roquette Gouveia Durão, filha do arquitecto Luís António Guizado de Gouveia Durão, assessor técnico do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para o Equipamento Social:

«Seguiu de urgência para Hong Kong, no dia 10 de Setembro de 1986, por estarem esgotados os recursos locais».

Gabinete do Governo, em Macau, aos 29 de Setembro de 1986. — O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Despacho**

Atento o disposto nos artigos 26.º, 27.º e 28.º da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, e precedendo deliberação da Mesa, o

peçoal do quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa transita da forma seguinte para os lugares constantes do mapa I anexo ao referido diploma:

I. Pessoal de direcção e chefia:

Para secretário-geral adjunto, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 1986, o chefe da secretaria, José Maria Basílio. (a)

II. Pessoal técnico:**Carreira de letrado:**

1. Para letrado de 2.ª classe (1.º escalão), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984, e para letrado de 1.ª classe (1.º escalão), a partir de 1 de Julho de 1986, o redactor da língua chinesa, Iü Chong K'eong.

Carreira de redactor da língua portuguesa:

2. Para redactor da língua portuguesa de 2.ª classe (1.º escalão), com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 1985, o redactor para a língua portuguesa, Jorge Luís Castro Ferreira de Mesquita Borges. (a)

III. Pessoal administrativo:**Carreira administrativa:**

Para terceiro-oficial (1.º escalão), com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 1985, o terceiro-oficial, em comissão de serviço, Raquel de Fátima. (a)

Carreira de escriturário-dactilógrafo:

Para escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), com efeitos a partir de 1 de Julho de 1986, a escriturária-dactilógrafa (4.º escalão), Carolina Baptista;

Para escriturário-dactilógrafo (3.º escalão), com efeitos a partir de 1 de Julho de 1986, a escriturária-dactilógrafa (2.º escalão), Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa.

IV. Pessoal dos serviços auxiliares:

Para servente (3.º escalão), com efeitos a partir de 1 de Julho de 1986, o servente (2.º escalão), Ho Tak Seng.

(a) Transição com provimento definitivo.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Setembro de 1986).

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 11 de Setembro de 1986. — O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho de 19 de Junho de 1986, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, anotado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Setembro do mesmo ano:

Luís Manuel Ramos da Fonseca — contratado além do quadro para exercer funções como técnico de 1.ª classe do Serviço